



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 0101/2021 – ECM

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Sales Oliveira, 17 de dezembro de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS NETO
Prefeito Municipal em exercício

Nº 1876 11A 13:47
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo / Em 17/12/2021
Ass. Subm



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 77, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

A abertura do crédito adicional especial é necessária para criar junto ao Departamento de Serviços Urbanos a ficha de Indenizações e Restituições (44.90.93.00), com objetivo de restituir ao Governo do Estado de São Paulo, o valor recebido do Convênio para Reforma do Velório Municipal, em decorrência da rescisão do convênio por parte do Governo do Estado, devido a várias irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II disciplina a presente matéria.

O presente crédito adicional especial no valor de R\$ 72.796,09, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS NETO
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 72.796,09 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.13.01 – SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 480.....R\$ 23.796,09

15.451.0015.0055.0000 – Constr. Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal

4.4.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS – Exerc. Anterior

Ficha: 481.....R\$ 49.000,00

15.451.0015.0055.0000 – Constr. Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal

4.4.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01 - TESOURO

Suplementação (+).....R\$ 72.796,09

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

Ficha: 452.....R\$ (23.290,99)

15.451.0015.0055.0000 – Constr. Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS – Exerc. Anterior

Ficha: 385.....R\$ (49.505,10)

15.451.0015.0055.0000 – Constr. Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Suplementação (-).....R\$ (72.796,09)



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 17 de dezembro 2021.

João Carlos de Souza Dias Neto
Prefeito em Exercício